



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Anderson Moura

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 376

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1001
Livro nº Fls. nº
Em 12/03/2025
Ass.:

EMENTA: Solicito implementação do Programa BOM - Banco de Oportunidades Municipal no município de Araruama.

Indico, na forma regimental, que seja enviado o expediente à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, solicitando que a mesma requisite o atendimento desta Ementa.

JUSTIFICATIVA

Considerando a busca por oportunidades de emprego e a necessidade de impulsionar a economia local, venho, por meio desta, apresentar a seguinte indicação para implantação do BOM - Banco de Oportunidade Municipal, um sistema inovador de integração entre trabalhadores, prestadores de serviços e empresas com foco no desenvolvimento profissional e na promoção do emprego em nossa cidade.

A proposta consiste na criação de um portal online acessível aos municípios, onde os trabalhadores poderão cadastrar seus currículos e os prestadores de serviços poderão apresentar seus portfólios profissionais. A plataforma proporcionará uma série de benefícios para a comunidade, como: cadastro de currículos e portfólios, facilidade de acesso a oportunidades, promoção de microempreendedores individuais (MEIs), Integração com a comunidade, apoio a empresas Locais.

As empresas terão acesso a uma pesquisa detalhada sobre o perfil dos profissionais que estão à procura de oportunidades, permitindo-lhes encontrar candidatos mais alinhados com suas necessidades e agilizando o processo de contratação.

Diante dos benefícios apresentados, solicito que esta Indicação seja apreciada e que sejam tomadas as providências necessárias para a viabilização do Banco de Oportunidade Municipal, com a criação do portal online.

Plenário Thióphyla de Bragança, 13 de março de 2025.

Anderson Moura
- VEREADOR -



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Anderson Moura

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13/03/25


Presidente

INDICAÇÃO Nº 377

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1002
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 12/03/2025
Ass.: 

EMENTA: Dispõe sobre a implementação do **PROGRAMA TRABALHADOR SAUDÁVEL** no âmbito do município de Araruama.

Indico, na forma regimental, que seja enviado à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **DANIELA SOARES**, solicitando que a mesma requisite o atendimento desta Ementa.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitos trabalhadores enfrentam dificuldades em agendar consultas médicas e odontológicas durante o horário comercial devido à sobrecarga de trabalho e outros compromissos profissionais. Isso pode levar ao adiamento de consultas e a piora de condições de saúde que poderiam ser tratadas precocemente.

Essa indicação visa ampliar o horário de atendimento das clínicas e postos de saúde (UBS) para proporcionar maior conforto, comodidade e qualidade de vida aos trabalhadores de Araruama.

A extensão do horário de funcionamento da rede de atenção básica à saúde na Cidade de Araruama, teria com início de funcionamento às 07:00 horas e encerramento às 20:00 horas, de segunda a sexta, e se necessário, aos sábados, a fim de atender a peculiaridade local.

Araruama, 13 de março de 2025.


ANDERSON MOURA
- VEREADOR -